

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de
São José dos Pinhais, realizada na Localidade de Costeira**

As dezenove horas do dia quinze de junho de dois mil e onze, no **Salão da Igreja da Localidade de Costeira**, atendendo ao Convite da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José dos Pinhais – PR (SEMAG), reuniram-se os produtores rurais das comunidades de **Barro Preto, Colônia Murici, Costeira, Costeira do Cupim, Mergulhão, Rio Pequeno e Roseira de São Sebastião**, para receber informações sobre a implantação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e indicar os nomes de dois agricultores, sendo um titular e um suplente para compor o respectivo Conselho. A reunião foi coordenada pelos representantes da SEMAG, Senhores José Valdir Micheletti e João Teixeira da Cruz. Após a assinatura da lista de presença o Sr. João Teixeira apresentou as alterações da Lei Municipal nº 390 / 2003, contempladas pela Lei Municipal nº 1.736 de 27 de maio de 2011, publicada no Jornal Correio Paranaense em 02 de junho de 2011 e historiou a situação do conselho. Na continuidade explanou sobre os programas que estão sendo executados pela Secretaria, bem como sobre a edição das leis municipais que normatizam os respectivos programas em execução. Na sequência, após a apresentação foi aberto espaço aos presentes para perguntas relativas ao Conselho. Nessa ocasião o Sr. Ivo Irineu Purcote da Comunidade de Costeira, perguntou se a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento faz análise de água para os agricultores. Respondendo ao questionamento, o Sr. João Teixeira informou que a Secretaria ainda não presta esse serviço e que até então apenas a Secretaria da Saúde presta esse serviço na área de abastecimento público. Ato contínuo, foi solicitado aos presentes para que se apresentassem os dois agricultores interessados em colaborar na composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Atendendo ao solicitado, apresentaram-se os Senhores Ivo Irineu Purcote, da Localidade de Costeira e Valdir Luiz Holtman, da Localidade de Colônia Murici, os quais foram aprovados por todos os presentes. Após a aprovação, foi submetida a apreciação dos presentes a indicação de quem seria o titular entre os dois eleitos pela microrregião. A escolha foi do **Sr. Ivo Irineu Purcote como titular** e o **Sr. Valdir Luiz Holtman como suplente**. Nada mais havendo a tratar, as vinte horas e quarenta minutos foi encerrada a reunião, da qual eu João Teixeira da Cruz, lavrei a presente ata que para fins de direito vai assinada por mim e pelos conselheiros eleitos, considerando que os demais presentes assinaram a lista de presença que se encontra em anexo a esta.

João Teixeira da Cruz (SEMAG):.....

1. **Ivo Irineu Purcote** (Conselheiro Titular – Costeira – Fone: 3635-1216)

.....
Assinatura

2. **Valdir Luiz Holtman** (Conselheiro Suplente – Colônia Murici – Fone: 36351226)

.....
Assinatura